

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-1-83

No processo GG-2.611-78 c/aps. HC-4.998-78-J, em que MARIA IVONETTE DIAS DE ABREU solicita transformação de cargo: "A vista dos pareceres dos órgãos competentes do Hospital das Clínicas, bem assim do parecer 1.036-79, da A.J.G., que acolho, e no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Dec.11.612-78, autorizo a transformação de cargo da interessada para o de Agente do Serviço Civil, Nível III."

No processo HC-4.564-78-J, em que JANETE MACULEVICH solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos de instrução dos autos e tendo presente as manifestações do Superintendente do Hospital das Clínicas e da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração, defiro o pedido de transformação de cargo formulado por Janete Maculevich, RG. 2.084.656, para Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 59-D (situação antiga), do SOC-III, do Quadro do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec.11.682-78, que aplicou as disposições da L.C. 180-78, à autarquia."

No processo HC-4.697-78-J, em que SÉRGIO LUIS ALVES solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, defiro o pedido de transformação de cargo, formulado por Sérgio Luis Alves, RG 2.116.219, para Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 57-C, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec.11.682-78, que aplicou as disposições da L.C.180-78, à autarquia."

No processo HC-4.925-78-G, em que o Dr. MASAYUKI OKUMURA solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem os autos, salientando-se as manifestações do Superintendente do Hospital das Clínicas e da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Titular da Pasta da Administração, defiro o pedido de transformação de cargo formulado pelo Dr. Masayuki Okumura, RG 1.070.378, para Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 59-E (situação antiga), do SOC-III, do Quadro do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec.11.682-78, que aplicou as disposições da L.C.180-78, à autarquia."

No processo HC-5.242-78-C, em que CLARA COGAN BUSTAMANTE solicita transformação de cargo: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas, defiro o pedido de transformação de cargo formulado por Clara Cogan Bustamante, RG 507.1548, para Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 57-E (situação antiga), do SOC-III, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos do Dec.11.682-78, que aplicou as disposições da L.C.180-78, à autarquia."

APOSTILAS DO SECRETARIO, DE 5-1-83

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de Maria Helena de Souza Alves e outros, publicado a 7-4-78, na parte referente aos abaixo relacionados, para declarar que foram nomeados nos seguintes graus, e não como constou:

ANGELO MUCIO DE TULLIO, RG 2.649.621, grau "C"; IGNEZ APPARECIDA SCALBRIN TREVISAN, RG 2.326.853 , grau "C"; JAIRTO BEZERRA DE LIMA, RG 4.659.848, grau "B".

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 21-1-81, em nome de Romeu Tuma Júnior e outros, na parte referente aos abaixo relacionados para declarar que foram nomeados nos seguintes graus e não como constou:

ADAIR GOMES, RG 2.890.151, grau "C" e DORA DO AMARAL MACHADO GUIMARÃES CINTRA, RG 2.678.971, grau "B".

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Valdemar Freire Rocha e outros, publicado a 7-5-81, na parte em que nomeou SIDNEY TADEU DENARI, RG 3.652.951, para exercer o cargo de Médico, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente de promoção de Laureano Salgado, e não como constou.

No decreto de provimento, mediante acesso, em cargos de Investigador de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de Luiz Sevilhano Branco e outros, publicado a 8-1-82, na parte referente aos abaixo relacionados para declarar que foram nomeados nos seguintes graus, e não como constou:

BRUNO ROBERTO FREDERICHI, RG 4.166.689, grau "B"; RUY DE OLIVEIRA, RG 5.383.978, grau "C"; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, RG 4.907.488, grau "B" e LUIZ ANTONIO SÁBIO, RG 7.983.988, grau "B".

No decreto de provimento, mediante acesso, em cargos de Investigador de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de José de Freitas Mendonça e outros, publicado a 8-1-82, na parte referente a EDSON CARDIA, RG 4.658.105, para declarar que foi nomeado no grau "C", e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Sonia Regina Ro drigues dos Santos e outros, publicado a 25-6-82, na parte referente a ELIANA DO CARMÓ, RG 10.654.733, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Alice Andreoli de Almeida, publicada a 14-11-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Maria Santelli Costa e outros, publicado a 16-12-82, na parte referente a ELIDA MARIA DE SOUZA, RG 7.660.027, para declarar que o seu nome correto é ELIDA MARIA DE SOUZA PRADO, e não como constou.

Nas resoluções publicadas a 1-8-80, 18-12-80 e 15-12-1981, referentes a LISSETTE BEATRIZ GRAZIANI, RG 1.140.170, para declarar que o seu afastamento se fundamente no art.68, da Lei 16.261-68, tendo por objetivo continuar ministrando aulas de línguas e cultura brasileira, na Universidade Essex, Grã Bretanha.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOALPORTARIAS DA DIRETORA, DE 5-1-83APOSENTANDO,

nos termos dos arts.222, III e 226, I, item 1, da Lei 10.261-68, WALDOMIRO LEME NOSE, RG 1.103.360, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, do SOC-III-QCC, padrão 25-E, da E.V.3, T-1, da L.C.247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 23-82, expedida pelo Centro de Pecúrios Humanos da Casa Civil, em 21-6-82, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 426.011,00, de acordo com a L.C.247-81; e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art.178, da L.C.180-78, no valor de Cr\$ 71.011,83, perfazendo o total de Cr\$ 497.022,83. Efetivado após 16-6-39 (Processo GG-1476-78).

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art.52, § 39, da Lei 10.261-68, o decreto publicado a 17-4-82, na parte em que, nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, nomeou JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES, RG 2.893.248, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário, do SOC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C.247-81, vaga em decorrência da aposentadoria de Dianorah Reis, classificada na Assessoria Técnica Legislativa;

nos termos do art.52, § 39, da Lei 10.261-68, o decreto publicado a 20-7-82, na parte em que, nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, nomeou JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES, RG 2.893.248, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, do SOC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C.247-81;

SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA NEGRÃO, RG 7.132.510; ANA LITA SARAU, RG 9.337.332, vaga em decorrência da transposição de Silvana Girodo, e da exoneração do Fábio Stefania de Machado Nóbrega, classificados na Assessoria Técnica Legislativa;

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 5-1-83

No título de 18-10-60, referente a NARA FREYSLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, padrão 55-B, do SOC-III-QCC, para declarar que, em virtude da promessa de merecimento, no grau B, para o grau C no cargo de Escriturário (Nível I), do QSF-PP-III, a partir de 30-6-77, publicada em 16-12-82, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 56-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C.180-78, de conformidade com os arts.38 e 49, I, das D.T. da referida L.C.; a partir de 1-10-80, no padrão 57-C, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1980, de acordo com os arts.91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts.19, 29 e 39, das D.T. da L.C.247-81, ficou enquadrado no SOC-III, padrão 18-C, da E.V.3, T-1, ficando assegurada a atual condição de efetividade de sua ocupante, de conformidade com o art.18, da mencionada L.C.; a partir de 11-8-82, no padrão 23-C, de conformidade com os arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78 e em virtude da atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da mesma L.C., alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79; a partir de 1-10-82, no padrão 24-C, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com os arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78; e não como constou das apostilas 1650-81, 723-82, 724-82 e 726-82, publicadas em 29-7-81, 20-11 e 27-11-82.

No título de 5-10-76, referente a NARA FREYSLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, padrão CD-6-B, do PP-I-QSC, para declarar que, em virtude de promessa de merecimento, do grau B para o grau C, no cargo de Escriturário (Nível I), do QSF-PP-III, publicada em 16-12-82, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado: a partir de 30-6-77, no padrão CD-6-C; a partir de 1-3-78, no padrão 56-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da L.C.180-78, de conformidade com os arts.39 e 49, I, das D.T. da mesma L.C.; a partir de 16-3-79, no padrão 19-C, da L.C.247-81; a partir de 11-8-82, no padrão 19-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da L.C.180-78, de conformidade com os arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts.118 e 119 da mesma L.C., no padrão 14-C, da E.V.3, T-1, instituída pelo art.19, § 19, da L.C.180-78; e não como constou das apostilas 1651-81, 727-82, 728-82 e 729-82, publicadas a 29-7-81 e 27-11-82.

Na portaria de aposentadoria publicada em 23-3-79, referente a OSWALDO DE ASSIS, RG 1.628.226, para declarar que o interessado aposentou-se nos termos do art.222, III, da Lei 10.261-68, e não como constou.

Hospital das Clínicas de São PauloDIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA DO DIRETOR TÉCNICODE 04.01.83

APOSENTANDO, a partir de 22.11.82, nos termos do item I, do artigo 222, combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, LUIZ TALARICO, RG 1.253.996, Encarregado do Setor (Manutenção), Padrão 16-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SOC-II do QSC, lotado no Setor de Manutenção da Seção de Auxiliar do Serviço de Oficinas da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Segunda Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. Proc. 4652/62-J.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Portaria do Coordenador, de 5.1.83

Aposentando, a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 10, 226-1, I, da Lei nº 10.261/68, NEISE GOMES, RG. 1.771.313, Analista Supervisor, do SOC-I-QSC (ressalvada a condição de efetividade), padrão 28-E, da E.V.3, Tab. I, Exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Div. Nível II), do SOC-I-QSC, padrão 21-E, da E.V. 4, Tab. I, visto contar com mais de 30 anos de serviço, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 01/82, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, da CRME, em 10.1.82, e mais 10 anos de efetivo exercício em cargo em comissão, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com o art. 26 do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 2.3.70, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei Complementar nº 13, de 25.3.70 e LC nº 247/81, alterada pela LC nº 275/82, acrescido de vantagem pecuniária relativa à sexta parte de seus vencimentos nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 1/6 do valor do padrão 21-E, conforme dispõe o artigo 178, inciso I, das Disp. Transit. da LC nº 180/78, com a nova redação dada pelo Inciso IX, do art. 19, da LC. nº 269/79, conforme consta do Processo SEP-CT nº 163/76. Efetivada após 10 de junho de 1939.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do SecretárioRESOLUÇÕES - de 5.1.83CONCEDENDO APOSENTADORIA:
com fundamento no art.113, § 2º, parte final, da Constituição da República,

ao Bel. Joaquim Francisco de Macedo Costa, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de acordo com o art.1º, inciso I, da L.C.280/82, e.c.c., art.59, § 3º da L.C.256/81, e vantagens do art.4º, parágrafo único da L.C.183/78, do art.59, § 3º, inciso II, da L.C.256/81, e do art.único, inciso II, parágrafo único, das L.I. da L.C.183/78, conforme consta do processo SJ-206.620/83. Efetivado após 16.6.39.

DESIGNADO

nos termos do artigo 7º, § 3º, da L.C.180/78, Sibilo Kistera RG.13.161.564, Escriturária, caráter temporário, do SEF-II-QSC, padrão 8-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 16 a 30 de dezembro de 1982, substituir Adelaida Senabria - RG. 2.342.636, Secretária, em comissão, do SOC-I-QSC, padrão 8-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, por férias.

Diretoria GeralPORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 5.1.83DISPENSANDO

nos termos do art. 50, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, Maria Muniz Vitorino, 4.837.005, da função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art. 5º, da L.C.285/82, na seguinte conformidade: padrão 15-A, a partir de 19.3.78, padrão 16-A, a partir de 19.3.79 (art.23 das D.T.), e não como constou da apostila de 16-10, publicada em 28.10.78, ficando, em consequência, insubstancial a apostila de 5.4.79, publicada no P.O.O dia imediato.

no título de Jaime de Carvalho Neves, RG.5.075.103, que, nos termos dos arts.91, 94 e 95 da L.C.180/78 e art.25 das D.T. da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art.5º, do art.1º, da L.C.209/79, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 15-B, a partir de 19.3.80 (adicional), padrão 17-E a partir de 9.11.81 (adicional), ficando, em consequência, insubstancial a apostila de 28, publicada em 29.4.82.

no título de Yolanda Pavoni, RG.2.173.935, que, nos termos dos arts.91, 94 e 95 da L.C.180/78 e c.c.o art.25 das D.T. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pelo Inciso V, do art.1º, das D.T. da L.C.209/79, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art.5º, do art.1º, da L.C.247/81, na seguinte conformidade: padrão 15-D, a partir